



II Semana da Demografia

POPULAÇÃO, MÃES SOLTEIRAS E RELAÇÕES DE COMPADRIO ENTRE 1760 E 1799¹

Alekssiane Lima de Carvalho²

RESUMO

A pesquisa em desenvolvimento propõe estudar as relações de compadrio entre mães solteiras (livres, escravizadas e forras) que batizaram seus filhos na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, com sede na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, entre 1760 e 1807. O objetivo é buscar indícios e evidências sobre a agência dessas mulheres a partir das relações estabelecidas no momento do batismo, quando se escolhiam os compadres e comadres. As mães solteiras eram reconhecidas nos registros paroquiais como mães de filhos ilegítimos, conforme definido pelas Ordenações Filipinas e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, integrando o conjunto de pessoas que não tiveram acesso ao matrimônio. O matrimônio refletia um estatuto hierárquico superior para os sujeitos, porém sua recorrência variava de acordo com a realidade regional e a situação socioeconômica dos indivíduos, podendo ser ainda mais restrito conforme os distintos segmentos sociojurídicos. Nesse sentido, considera-se que as mães solteiras estavam em uma posição de desvantagem e desigualdade, quando comparadas às mulheres casadas e que podem ter utilizado a relação de compadrio para a construção ou reafirmação de suas redes sociais como meio de minimizar a sua situação de vulnerabilidade, beneficiar a sua prole, assim como, eventualmente, ter alguma mobilidade social. A relação de compadrio funcionava como um meio de gerar laços de parentesco “espiritual” para o resto da vida e consistia em um dos elementos de estruturação das redes sociais que organizavam a vida cotidiana. O estudo, ainda em andamento, é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo n° 2023/08617-9. O presente trabalho tem como objetivo apresentar resultados parciais sobre o perfil da população estudada e reflexões sobre as possibilidades de agência das mães solteiras e a relações de compadrio naquela localidade.

Palavras-chave: Ilegitimidade; Mães solteiras; Compadrio; Capitania do Rio Grande do Norte.

INTRODUÇÃO

O compadrio tem cada vez mais chamado atenção dos historiadores(as) interessados(as) na História Social, na História da Família e na Demografia Histórica. Este interesse está ligado ao desenvolvimento dos estudos relativos à família que alargaram a

¹ Trabalho apresentado na II Semana da Demografia da Universidade Estadual de Campinas, evento que ocorreu entre os dias 22 e 26 de abril de 2024.

² Mestranda em História – IFCH/UNICAMP. Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo n° 2023/08617-9. Nesta oportunidade a autora agradece o apoio financeiro da Fapesp no projeto de título “Relações de compadrio entre mães solteiras: agência feminina e dinâmicas sociais na pia batismal (freguesia de Nossa Senhora da Apresentação/RN 1760-1807)”. E-mail: alekssianemestrado@gmail.com

cobertura de temas de investigação, que são resultado de inflexões historiográficas e inovação metodológica. Desse modo, novas formas de abordar o estudo dos laços sociais foram desenvolvidas tendo em conta as relações de compadrio como parte de um conjunto de estratégias adotadas por diversos agentes históricos ao estabelecer laços ritualizados e publicamente reconhecidos com outros indivíduos (Alfani; Gourdon, 2016).

A pesquisa em desenvolvimento propõe estudar as relações de compadrio entre mães solteiras³ (livres, escravizadas e forras) que batizaram seus filhos na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, com sede na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, entre 1760 e 1807. O objetivo é buscar indícios e evidências sobre a agência⁴ dessas mulheres a partir das relações estabelecidas no momento do batismo, quando se escolhiam os compadres e comadres, construindo-se *vínculos espirituais* (ou fictícios) de compadrio e apadrinhamento entre as mães, as crianças batizadas e os respectivos padrinhos e madrinhas.

A pesquisa está em andamento e este texto tem como propósito discutir alguns resultados preliminares, propondo reflexões sobre as margens de manobra que essas mulheres teriam, considerando a população estudada.

As mães solteiras eram reconhecidas nos registros paroquiais como mães de filhos ilegítimos⁵, conforme definido pelas Ordenações Filipinas e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Embora a Igreja Católica tenha se empenhado em manter a população dentro dos preceitos por ela determinados, a realidade da América lusa evidenciou a existência de uma pluralidade de arranjos familiares. Essa pluralidade tem sido documentada na historiografia desde os anos 1980 e 1990 (Venancio, 1986; Londoño, 1999). As análises apontam que o matrimônio refletia um estatuto hierárquico superior para os sujeitos, porém sua recorrência variava de acordo com a realidade regional e a situação socioeconômica dos indivíduos, podendo ser ainda mais restrito conforme os distintos segmentos sociojurídicos (Faria, 1998; Vainfas, 1989; Nadalin, 2003).

Os grupos populacionais que por algum motivo não tiveram acesso ao matrimônio, adotavam outras estratégias para lidar com os sistemas normativos existentes e para estabelecer

³ No grupo de mães solteiras estão todas as mulheres que batizaram filhos ilegítimos independente da presença do pai no registro.

⁴ Parte-se do pressuposto de que os indivíduos (homens ou mulheres) são agentes, posicionados em suas comunidades de acordo com seus “atributos” e/ou “qualidades”, obedecendo às hierarquias vigentes nas sociedades de Antigo Regime. Foi o historiador E.P. Thompson que sintetizou no termo experiência a crença na capacidade humana de interferir em situações consideradas como dadas (*agency*). A agência é geralmente utilizada para dar conta do grau de liberdade exercido pelos indivíduos face aos constrangimentos sociais. Os agentes podem, em face de uma mesma situação, conscientemente agir de forma diferente, tendo por referência os seus objetivos e projetos pessoais (Thompson, 1958).

⁵ Filhos ilegítimos eram todos os indivíduos que *nasciam fora do legítimo* matrimônio católico.

alianças sociais e familiares. Neste contexto, é que os estudos das relações de compadrio ganharam destaque, principalmente, no tocante à população escravizada, situando-os como agentes na pia batismal na escolha dos padrinhos (Cardoso; Vainfas, 1997).

Naquela sociedade o matrimônio sacramentado pela igreja era muito valorizado socialmente, constituindo um atributo de distinção social, inclusive usando-se e expressão “tomar estado”⁶, favorecendo o de “casados”. Assim, considera-se que as mães solteiras estavam em uma posição de desvantagem e desigualdade, quando comparadas às mulheres casadas e que podem ter utilizado a relação de compadrio para a construção ou reafirmação de suas redes sociais como meio de minimizar a sua situação de vulnerabilidade, beneficiar a sua prole, assim como, eventualmente, ter alguma mobilidade social⁷.

O batismo constitui o principal sacramento da religião católica, marcando o ingresso do indivíduo na comunidade cristã e a remissão do pecado original (Brügger, 2007, p. 283). Através do compadrio estabelecido na pia batismal, diversos vínculos poderiam ser construídos: em certos casos, para os padrinhos, essa relação poderia implicar na extensão de um “capital” político importante, incorporando à sua parentela inúmeras unidades familiares sem implicações patrimoniais, enquanto para os afilhados essa relação significava proteção, disposição de mais recursos e um possível benefício econômico (Brügger, 2007, p. 325). Assim, essa relação funcionava como um meio de gerar laços de parentesco “espiritual” para o resto da vida e consistia em um dos elementos de estruturação das redes sociais que organizavam a vida cotidiana (Gudeman, 1975).

Para compreender as relações de compadrio e as possibilidades de agência de mães solteiras da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, é importante considerar as especificidades deste espaço. A região estudada foi marcada por recorrentes secas e, no período estudado, existem relatos que referem a ocorrência do fenômeno climático nas décadas de 1770, 1780 e 1790, que teriam atingido também a freguesia em questão e regiões vizinhas (Alves, 1982; Dias; Possamai; Lopes, 2008). As estiagens podem ter impactos significativos na vida

⁶ “Tomar estado” de religioso(a), entrando para a vida religiosa, ou “tomar estado” de casado(a), ou casar-se.

⁷ O lugar social de desvantagem ocupado pelas mães solteiras evidencia-se pelo papel desempenhado pelo matrimônio na definição do *status* social daquelas mulheres na sociedade em que se inseriram. Nessa perspectiva, pesquisadoras como Laura de Mello e Souza (1980); Maria Silva Dias (1995) e Ana Silvia Volpi Scott (2022), entre outros, concluíram que tais mulheres eram consideradas integrantes de grupos estigmatizados como “desclassificados sociais”. Silva Dias argumentou ainda que parte desse estigma estava relacionado ao desprezo em relação aos ofícios de subsistência exercidos por essas mulheres (Dias, 1995, p. 16). Por sua vez, Scott, observou que as mulheres que engravidaram fora do casamento eram mais frequentemente reconhecidas através de atributos desqualificadores nos registros de batismo (Scott, 2022). Portanto, compreende-se que a condição de mãe solteira implicou em situações de maior vulnerabilidade e desqualificação social para as mulheres.

cotidiana da população, provocando instabilidade econômica, migrações e até mesmo a elevação da mortalidade.

Ademais, devido ao desenvolvimento de atividades economicamente voltadas ao abastecimento interno, o crescimento da população foi mais modesto, quando comparado à região vizinha de Pernambuco que, em 1782, já somava 226.743 habitantes (Smith, 1998, p. 10), enquanto o Rio Grande do Norte, em 1790, pouco ultrapassava os 30.000 habitantes. Ainda assim, a região utilizou com frequência a mão-de-obra escravizada africana e indígena em suas atividades, tanto no sertão (Macêdo, 2007; Macedo, 2013) quanto no litoral (Dias, 2011, p. 277). Logo discute-se aqui uma freguesia que se caracterizou por um lento crescimento populacional, voltada a uma economia de abastecimento interno e marcada por recorrentes secas.

FONTES E MÉTODOS

Este texto ancora-se na análise dos assentos de batismo relativos aos finais do século XVIII. Os registros paroquiais de batismo da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação contém, respectivamente, o nome do batizando, o nome do pároco, o local de batismo, a data de batismo, a data de nascimento, a legitimidade do batizando (ou “filiação”, que poderia ser legítimo, ilegítimo – natural-, exposto), o nome dos pais, eventualmente, o nome dos avós paternos e dos avós maternos e o nome dos padrinhos; informações sobre o sexo, a cor/qualidade (preto, pardo, índio e entre outros), a condição jurídica, o estado matrimonial e a naturalidade referente aos indivíduos envolvidos na cerimônia. Para o caso dos padrinhos, informações como patente militar, status civil e condição jurídica são as mais recorrentes. Seguem exemplos de batismos (criança legítima e ilegítima), pois a ideia é comparar escolhas das mulheres solteiras e casadas:

Joaquim, filho legítimo de Francisco Antônio e Feliciano Gomes naturais e moradores desta freguesia, nasceu no 1 de junho de 1795, neto paterno de Teodósio Ferreira e Ana Maria, naturais da Serra do Martins e pela materna de Inácio Gonçalves e Josefa Pereira, naturais das Piranhas, foi batizado de licença minha aos 5 de julho do mesmo ano nesta capela de São Gonçalo com os santos óleos pelo Reverendo José Gonçalves de Medeiros Lisboa. Foram padrinhos, Bonifácio Gonçalves e sua mulher Teresa de Jesus Maria, moradores desta freguesia de que para constar mandei fazer este assento em que me assino (ACMC. livro de batismos de 1778-1786) (ACMC. livro de batismos de 1778-1786).

Manoel, filho de Inácia, Cabra, solteira, escrava de Dona Engracia Rodrigues, moradores nesta freguesia nasceu a 24 de maio do presente ano de 1781 foi batizado nesta matriz de Nossa Senhora da Apresentação aos 15 do dito mês como dito pelo Reverendo Padre Bonifacio da Rocha Vieira e teve os santos óleos. Foram padrinhos, o licenciado José Inácio de Brito, filho solteiro do Ajudante Antonio de Barros e

Maria, filha solteira do Tenente Antonio de Barros, moradores nesta cidade do Rio grande de que fiz este assento para constar (ACMC. livro de batismos de 1778-1786).

Para a exploração dos dados relativos ao período analisado foi utilizado o software do NACAOB⁸. Com base na extração dos dados, privilegamos inicialmente uma abordagem quantitativa e seriada dos batismos para conhecer as variáveis de legitimidade (legítimo, ilegítimo e exposto) e condição jurídica (livre, forro e escravizado). Os mapas de população (ou estatísticas populacionais) utilizados para a elaboração da Tabela 2 estão disponíveis no projeto *Counting Colonial Populations*⁹, elencados a seguir:

1775 – Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro Capitânicas deste Governo Pernambuco, Paraíba, Rio grande, e Ceará, divididas nas cinco Comarcas Eclesiásticas (AHU-PA-Pernambuco, Cx 120, Doc 9193);

1782 – Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro Capitânicas deste Governo, a saber, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, e Ceará, e as seguintes Freguesias de que se compõem as cinco Comarcas Eclesiásticas (AHU-PA-Pernambuco, Cx. 145, Doc. 10638);

1788 – Mapa que mostra o Número de Habitantes das quatro Capitânicas deste Governo: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará divididas nas 5 Comarcas Eclesiásticas (AHU-PA-Pernambuco, Cx. 178, Doc. 12472)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dayane Dias e Carmen Alveal, em estudo sobre a demografia da capitania do Rio Grande do Norte, constataram que entre 1788 e 1801, a região apresentou um decréscimo de 32.083 para 29.433 habitantes, representando uma queda de 9% em sua população. As autoras explicam que, embora a população da capitania tivesse um crescimento lento, a tendência era sempre aumentar. Nesse sentido, uma das hipóteses explicativas para o decréscimo observado está relacionado à seca ocorrida na década de 1790, considerada uma das piores da segunda metade do século XVIII (Dias; Alveal, 2017).

Inserido no debate relativo aos distintos regimes demográficos que teriam caracterizado o passado brasileiro, propôs-se a hipótese da existência de um regime

⁸ O NACAOB é um programa desenvolvido para auxiliar os pesquisadores na coleta e organização dos dados levantados em registros paroquiais. Para informações sobre o programa, veja-se: Scott e Scott (s.d.). Os batismos foram transcritos pelo Laboratório de Experimentação em História Social (LEHS) e posteriormente revisados e inseridos na NACAOB por mim.

⁹ Link para acessar o site: <http://colonialpopulations.fcsh.unl.pt/>.

demográfico das secas (Nadalin, 2022) e, para testar essa proposição, Carmen Alveal e Alekssiane Carvalho (2023) estudaram o caso da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, partindo-se da exploração dos Termos de Vereação da câmara de Natal e da documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), que atestam, além da seca, períodos de fome na região. A análise enfocou todo o século XVIII (entre 1700 e 1799), observando diversos desdobramentos econômicos e sociais aliados à recorrência das secas naquele intervalo temporal. Entre eles, destacaram-se várias medidas adotadas pela Câmara, como a tentativa de controle e circulação dos alimentos, a dificuldade na criação do gado, o pedido de perdão de dívidas, o problema no abastecimento de alimentos, a morte do gado e, conseqüentemente, a dificuldade na execução do contrato das carnes, entre outros (Alveal; Carvalho, 2023, p. 164-170).

Todos esses acontecimentos registrados nas fontes compulsadas corroboraram a hipótese de que as estiagens foram um componente importante para compreender a dinâmica econômica e social da população. Para atestar o impacto das estiagens no cotidiano da população, foi feita a análise do movimento anual dos assentos paroquiais registrados na igreja de N.S. da Apresentação, relacionando-os aos momentos de seca. Observou-se que os períodos de seca acompanharam o decréscimo dos registros de batismo e casamento, o que corrobora as hipóteses sobre sua influência no cotidiano da população da região, causando alterações nos volumes de registros assentados na paróquia (Alveal; Carvalho, 2023, p. 168-169).

Com base nos resultados, as autoras argumentam que o decréscimo dos batizados durante os períodos de seca pode estar ligado à desorganização da vida da comunidade. Do mesmo modo, as dificuldades econômicas da localidade podem ter sido um dos fatores que perturbaram/impossibilitaram a regularidade das uniões matrimoniais, visto que, para se casar, era necessário dispor de certa quantia para pagamento da documentação exigida pela igreja (processo de banhos e dispensas matrimoniais) (Alveal; Carvalho, 2023, p. 170).

Quando consideramos os mapas de população da capitania de Pernambuco e suas anexas Paraíba, Rio Grande e Ceará, é possível encontrar dados mais exatos para a cidade de Natal, mesmo que estes não incluam a variável da condição jurídica. Observe-se a Tabela 1:

TABELA 1 – Recorte de dados de sexo e faixa etária dos Mapa de Pernambuco e suas anexas dos anos de 1775, 1782 e 1788

			CIDADE DE NATAL		
			1775	1782	1788
	1°	Criança até a idade de 7 anos completos	346	461	417
	2°	Rapazes até a idade de 15 anos	255	305	358
	3°	Homens até a idade de 60 anos	807	802	706
M	4°	Velhos de 60 anos para cima	119	92	367
SOMA			1527	1660	1848
	5°	Criança até a idade de 7 anos completos	355	432	420
	6°	Rapariga até a idade de 15 anos	313	273	363
	7°	Mulheres até a idade de 50 anos	745	622	697
F	8°	Velhas de 50 anos para cima	200	301	373
SOMA			1613	1628	1859

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base nos mapas de Pernambuco e suas anexas. Acesso em: 27 set. 2023.

A Tabela 1 apresenta os quantitativos da população, contabilizada por sexo e grupo de idade, observada nos mapas. Os dados estão distribuídos entre as décadas de 1770 e 1780, períodos em que existem diversos registros nos termos de vereação da câmara de Natal relativos a problemas no abastecimento de alimentos, principalmente a falta de farinha, peixe e gado (Dias; Possamai; Lopes, 2008). Embora a palavra seca não seja mencionada nos documentos camarários, podemos inferir que a baixa da produção de gêneros alimentícios seja resultado direto dessa condição climática, uma vez que há muitos registros de estiagem nesse período nas capitanias vizinhas (Alves, 1982).

Além dos problemas relativos à execução dos ritos católicos elencados acima, os períodos de estiagem poderiam também ocasionar migrações. Com base nos mapas, é possível observar que a cidade de Natal apresentava um crescimento populacional lento, com tendência de acréscimo ou decréscimo no número de habitantes, dependendo do sexo e faixa etária dos indivíduos.

Enquanto o número de habitantes do sexo masculino (rapazes), de até 15 anos, e idosos, acima de 60 anos, de ambos os sexos, aumentaram ao longo dos anos, as demais categorias apresentaram um comportamento diferente. As crianças, por exemplo, decresceram 9,55% entre os meninos e 2,78% entre as meninas na passagem dos anos de 1782 a 1788, o que pode indicar, além da mortalidade, eventuais migrações de famílias com seus filhos. Entre 1775

e 1782, ao mesmo tempo em que o número de mulheres de até 50 anos decresce o número de jovens de até 15 anos também, teriam essas mulheres migrado com suas filhas em busca de melhores oportunidades econômicas nas capitânicas vizinhas?

Ainda assim, a cidade de Natal parece ter sido mais um ponto de atração desta categoria, porque entre 1782 e 1788 houve um acréscimo considerável no número de mulheres e moças. Dayane Dias, em estudo sobre a cidade de Natal, relativizou o impacto da seca em si naquela localidade. Sua hipótese defende que a freguesia, que estava situada no litoral, foi menos afetada pelo fenômeno da seca e, por isso mesmo, pode ter sido um ponto de atração para as pessoas que tentavam fugir das estiagens nos territórios dos sertões (Dias, 2023). O deslocamento de população para a cidade de Natal e para a freguesia estudada, especialmente a chegada de mulheres migrantes, bem como as referências à fome que prejudicava os habitantes da cidade de Natal, foram mencionados nos próprios termos de vereação, como ocorreu com aquele relativo ao ano de 1789:

Atendendo representação do reverendo vigário, convocaram a parda **IGNÁCIA MARIA**, a índia **MARIA DA CONCEIÇÃO** e ANNA MARIA DA SILVA, determinando-se à primeira que se fosse da Cidade pela sua ruim conduta, requerendo esta **retirar-se para Recife**, seu lugar de origem, em barco de partida deste porto, à segunda, natural do **Ceará Grande**, que dentro de cinco dias também se fosse da freguesia [...] notificaram os roceiros para declararem sob juramento quantas mil covas de mandioca e quantos alqueires de farinha tinham para suprir a grande fome que o povo padecia (IHGRN, LTVSCN. Termos de Vereação, 07/03/1789, fls 095v-096).

É interessante observar que, ao mesmo tempo em que se expulsavam as mulheres indesejadas que migraram para a cidade de Natal, para que retornassem aos seus lugares de origem, também notificaram os roceiros para que suprissem a fome da população com farinha. Além do retrato da migração de mulheres para a cidade de Natal na década de 1780, temos também o relato da fome que causava situação de instabilidade para aquela população.

Com relação aos homens até a idade de 60 anos, seu percentual apenas decresceu com o passar do tempo. Teriam migrado em busca de oportunidades de trabalho para o sustento de suas famílias? Por outro lado, os homens e mulheres, mais velhos, acima de 60 anos, mantiveram um crescimento constante entre 1775 e 1788. Esse contingente de população mais idosa teria ficado responsável pela manutenção do lar e da família na cidade de Natal? São questões que ainda precisam ser avaliadas à luz de outras fontes para compreender as dinâmicas sociais desta população.

Considerando esses resultados iniciais, observamos que as estiagens impactavam diretamente no cotidiano da população, causando instabilidade econômica, problemas no

abastecimento de alimentos, migrações, entre outros. A partir disso, podemos sugerir que, para compreender as relações de compadrio na região estudada, é importante também considerar o seu componente demográfico. Visto que todas essas variáveis podem influenciar na realidade material dos indivíduos da localidade, impactando diretamente nas opções de compadre e comadre que as mães solteiras (livres, forras e escravizadas) tinham naquela população.

Quando observamos as escolhas das mães solteiras no momento do batismo, nota-se que, do total de 452 filhos ilegítimos, em 16% dos casos (ou seja, em 72 batismos), foram escolhidas madrinhas com o atributo de 'dona'¹⁰, e em 94 (20,7%) registros temos padrinhos com menção a algum atributo (capitão, alferes, ajudante etc.). De um modo geral, a maior parte das mães solteiras não escolheu indivíduos com alguma distinção social.

Seria essa uma escolha motivada pela busca por alianças que pudessem prover um apoio cotidiano diante da instabilidade da capitania, ou essas mulheres foram constrangidas a escolher entre indivíduos "iguais" devido à própria constituição da população da freguesia, onde haveria poucos indivíduos com atributos de distinção social? Além disso, ainda deve-se considerar que o pároco pode não ter mencionado essa informação no registro. Essas são questões que colocamos como ponto de partida para aprofundar a compreensão das relações de compadrio nesta sociedade.

Sobre a busca por laços de compadrio entre iguais, na literatura sobre o tema, há reflexões interessantes que relativizam a importância dos legados materiais que se poderia ter a partir do compadrio/apadrinhamento. Rachel Marques, por exemplo, defende que os legados materiais poderiam ser importantes, mas, nem sempre, eles poderiam ser equiparados à assistência contínua fornecida por uma madrinha ou comadre ao longo da vida. Na perspectiva da autora, esse tipo de apoio, embora presumido, raramente é registrado na documentação oficial, e, portanto, é frequentemente subestimado (Marques, 2017, p. 69-95).

Dados preliminares sobre a legitimidade dos indivíduos da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação entre 1760 e 1799

No recorte temporal aqui analisado, dentre os indivíduos batizados, 1.058 (67,2%) são legítimos; 452 (28,7%) ilegítimos; 54 (3,5%) expostos e para 11 assentos (0,6%) não foi possível determinar a tipologia da filiação. Nota-se, em primeiro lugar, que a maior parte da população teve sua prole respeitando os trâmites ditados pela igreja católica, fato que demonstra

¹⁰ Segundo o "Dicionário Português & Latino". de Raphael Bluteau do século XVIII, esse termo significava "Título de mulher nobre". Privilégio de Damas que se comunica às Donas. Mulher viúva de qualidade, que no palácio assiste a uma rainha, ou a uma princesa. Dona Mulher de idade, que serve em uma casa de capela, à diferença das donzelas (Bluteau, 1712-1728).

que nesta região os párocos tiveram relativo sucesso no enquadramento dos indivíduos para o cumprimento das normas eclesiásticas. Ainda assim, os ilegítimos, compõem uma soma considerável realçando outros possíveis arranjos familiares nesta sociedade.

Os assentos de crianças ilegítimas foram registrados em sua maioria referindo apenas o nome da mãe, somando 419 batismos, sendo que, em 99 (23,6%) casos os párocos anotaram que o *status* civil das mães daquelas crianças era “solteira”. É possível, então, argumentar que havia um grupo considerável de mulheres sós que batizaram seus filhos na freguesia estudada e que podem ter utilizado as relações de compadrio como meio de estender os laços familiares na região, quem sabe, buscando se beneficiar das relações estabelecidas através do parentesco fictício (espiritual), que se constituía a partir do compadrio.

Olhando por outro ângulo e inserindo a informação sobre a condição jurídica dos indivíduos na análise, é possível chegar a outras constatações. Dos 1.575 batismos analisados, 1.249 eram livres, 320 escravizados e 6 forros. A preponderância da população livre em detrimento da escravizada pode estar ligada às principais relações de produção na freguesia, onde a extração do pau-brasil, do sal e o comércio do peixe-seco tiveram destaque (Dias, 2011). Considerando essas atividades, podemos supor que como a economia não era tão dinâmica, os custos para a aquisição de mão de obra escravizada talvez fossem muito altos para a grande maioria da população.

Quando relacionamos a condição jurídica com os dados relativos à legitimidade dos batizados é possível observar a variação do alcance do matrimônio nestes diferentes segmentos. Observe-se o quadro abaixo:

TABELA 2 – Distribuição da legitimidade dos indivíduos batizados da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, por condição jurídica, entre 1760 e 1799

CONDIÇÃO JURÍDICA	ND	EXPOSTO	LEGÍTIMO	ILEGÍTIMO	TOTAL
Escravizado	9	-	62	249	320
Forro	-	-	1	5	6
Livre	2	54	995	198	1249
TOTAL	11	54	1058	452	1575

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base nos dados de batismo extraídos do NACAOB. Acesso em: 27 set. 2023. A categoria **ND** – representa os indivíduos em que não foi possível identificar a legitimidade, por ilegibilidade ou por serem adultos que estavam sendo batizados. Os **expostos** – são as crianças batizadas que foram enjeitadas, ou seja, abandonadas pelos pais. Os **legítimos** – são os indivíduos batizados oriundos do legítimo matrimônio católico. Os **ilegítimos** – representam uma pluralidade de formas de união fora dos padrões do legítimo matrimônio católico, tais como o concubinato, a mancebia entre outros.

Com base na Tabela 2, é possível observar comportamentos opostos em relação à condição de legitimidade, quando consideramos batizados de crianças livres e escravizadas. Enquanto a população livre apresentava a elevada soma de 995 crianças legítimas (ou 94%) do total de 1.058, os escravizados somavam apenas 62 crianças legítimas (19,3%) do total de 320 batismos. Do conjunto de 249 crianças ilegítimas, na população escravizada, em apenas 6 casos (2,4%) constava o nome do pai. Tais percentuais reforçam a dificuldade que a população escravizada na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação tinha para alcançar o matrimônio sacramentado (o que se repetia para populações escravizadas de outras regiões brasileiras), como também poucas relações consensuais entre os escravizados eram socialmente reconhecidas.

Sobre as estratégias matrimoniais de escravizados da capitania do Rio Grande, já foram desenvolvidos alguns estudos (Silva, 2016; Neves, 2020; Silva, 2022). Danielle Neves, por exemplo, em análise desenvolvida para o recorte de 1727 e 1760, observou que no conjunto de 660 matrimônios, em 192 daqueles registros (29%), pelo menos um dos noivos era escravizado. Nesse conjunto, Neves verificou que nos casos em que ambos os noivos eram escravizados em pouquíssimos casos, os noivos eram de escravarias diferentes, logo nas capelas em que houve um baixo índice de uniões entre escravizados de uma mesma escravaria, foi mais característico encontrar, na documentação, uniões mistas, que eram mais aceitas pelos proprietários (Neves, 2020, p. 149).

Para explicar o alto percentual de uniões mistas, Neves levantou como hipótese que nestas localidades as escravarias eram provavelmente menores, diminuindo as possibilidades de encontrar um parceiro na mesma senzala (Neves, 2020, p. 155 e 230). Ao mencionar estes dados, Alveal e Carvalho acrescentam que essa hipótese de predomínio de pequenas escravarias pode ter relação direta com o desenvolvimento de atividade econômicas voltadas preferencialmente ao abastecimento interno. As autoras ainda acrescentam que até o ano de

1805, a população escravizada da capitania do Rio Grande do Norte ficava abaixo de 15% (14,7%) em um total de 49.350 habitantes. Se pensarmos no caso da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação esse percentual era ainda menor (Alveal; Carvalho, 2023, p. 161).

O predomínio de mulheres sós e seus filhos na condição jurídica de escravizados teria alguma relação com o tamanho da população escravizada na região? Perguntamos, então: nesse segmento populacional as mães solteiras escravizadas teriam buscado, predominantemente, redes de compadrio em outras camadas sociojurídicas?

Sabemos que apesar dos diversos limites impostos pela condição jurídica a população escravizada constituiu relações e enlacs com a população livre e liberta, como demonstra o estudo de Danielle Neves (2020) para a freguesia e Nossa Senhora da Apresentação. No caso das mães solteiras escravizadas, muitas buscaram compor relações sociais com a população livre por via do compadrio estabelecido na pia batismal. Do total de 249 filhos ilegítimos desta categoria, em 220 (88%) ocasiões optou-se por madrinhas livres e em 236 (94%) por padrinhos livres. Logo, a grande maioria das mães solteiras escravizadas optaram por compadres e comadres livres.

Esses dados podem refletir uma possível estratégia para reforçar laços com indivíduos que poderiam prestar um melhor auxílio financeiro aos seus filhos. Isso também pode ser resultado do tamanho das escravarias nestes espaços, havendo poucas opções naquele local, o que poderia impactar diretamente na escolha dessas mulheres.

Além disso, é interessante sublinhar que o grupo de mães solteiras escravizadas optou em mais oportunidades por padrinhos e madrinhas com alguma distinção social. Do total de 166 casos em que as mães solteiras optaram por compadres e comadres com algum atributo, em 94 (56,6%) oportunidades foram as mães escravizadas que os escolheram.

Quando observamos os dados gerais, percebemos que a maior parte das mães solteiras optaram ou foram constrangidos a optar por indivíduos sem nenhum atributo de distinção social para serem seus compadres e comadres. Este dado, demonstra o ciclo social em que elas viviam e as possibilidades de redes sociais que estavam disponíveis para este grupo.

No entanto, quando inserimos a variável da condição jurídica é possível ver algumas nuances no modo como essas mulheres agenciavam suas vidas de acordo com a sua condição jurídica. Ainda que a diferença percentual não seja tão grande (56,6%) as escravizadas optaram mais vezes por indivíduos com alguma distinção social, o que pode demonstrar a necessidade de laços que poderiam trazer algum benefício financeiro, ainda que isso não possa ser afirmado ainda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou provocar reflexões sobre as margens de manobra das mulheres que eram mães solteiras na população estudada. A análise dos registros paroquiais e dos mapas de população permitiu levantar questões sobre o impacto das estiagens, da economia local e da condição jurídica nos arranjos familiares e nas relações de compadrio estabelecidas. Observou-se que a estrutura familiar ilegítima era predominantemente composta por mulheres sozinhas e seus filhos, ou seja, prole resultante de relacionamentos consensuais que não seguiam as normas da Igreja Católica. Esses laços eram mais frequentemente estabelecidos entre os membros da população escravizada, possivelmente devido ao tamanho dessa população e das escravarias locais.

Além disso, a análise sugere que as escolhas de compadres e comadres por parte das mães solteiras podem ter sido influenciadas pelas condições demográficas da localidade. Por fim, é importante ressaltar que este estudo se baseia em resultados relativos ao recorte temporal analisado aqui, levantando questões que necessitam de investigação mais aprofundada e que avance até o marco temporal final estabelecido (1807). A compreensão das dinâmicas sociais e familiares em contextos de vulnerabilidade como o estudado aqui é crucial para uma análise mais completa e precisa da história da família e das mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALFANI, G.; GOURDON, V. Historical demography and the social history of godparenthood. In: MATTHIJS, K. *et al.* (org.). **The future of historical demography: upside down and inside out**. Leuven: Acco, 2016. p. 52-54.
- ALVEAL, C.; CARVALHO, A. L. O regime demográfico das secas e a legitimidade: análise do caso da capitania do Rio Grande (do Norte) 1700-1799. In: SCOTT, A. S. V.; NADALIN, S. O. (org.). **História social das populações no Brasil escravista**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2023. p. 143-173.
- ALVES, J. **História das secas (século XVII a XIX)**. Mossoró, RN: ESAM, 1982.
- BLUTEAU, R. **Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, v. 3, 1712-1728. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>.
- BRÜGGER, S. M. J. **Minas patriarcal: família e sociedade**. São Paulo, SP: Annablume, 2007.
- CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1997.
- DIAS, D. J. C. **Vida, seca e morte: mortalidade e a seca de 1877 em Fortaleza e Natal (1870-1890)**. 2023. 335f. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2023.

DIAS, D. J. C.; ALVEAL, C. M. O. Um estudo preliminar da demografia do Rio Grande do Norte colonial: fontes, métodos e resultados. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, MG, v. 34, n. 3, p. 485-507, 2017.

DIAS, T. A. **Dinâmicas mercantis coloniais**: capitania do Rio Grande do Norte (1760-1821). 2011. 277f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2011.

DIAS, T. A.; POSSAMAI, P. C.; LOPES, F. M. Secas coloniais. A escassez de alimentos e o Senado da Câmara de Natal no final do século XVIII. **Revista Pública**, Natal, RN, v. 4, n. 2, p. 10-24, 2008.

FARIA, S. C. **A colônia em movimento**: família e fortuna no cotidiano colonial. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1998.

GUDEMAN, S. Spiritual relationship and selecting godparent. **MAN**, v. 10, n. 2, p. 221-237, 1975.

LONDOÑO, F. T. **A outra família**: concubinato, igreja e escândalo na Colônia. São Paulo, SP: Loyola, 1999.

MACEDO, H. A. M. **Outras famílias do Seridó**: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII–XIX). 2013. 360f. Tese (Doutorado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2013.

MACÊDO, M. K. **Rústicos cabedais**: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (séc. XVIII). 2007. 254f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2007.

MARQUES, R. S. A presente, a ausente e a Santa: as madrinhas no Rio Grande de São Pedro (1776-1795). In: COSTA, H.; HAMEISTER, M. D. MARQUES, R. S. (org.). **Tecendo suas vidas**: as mulheres na América portuguesa. São Leopoldo, RS: Casa Leiria, 2017. p. 69-94.

NADALIN, S. O. A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade. **Topoi: Revista de História**, Rio de Janeiro, RJ, v. 4, n. 7, p. 222-275, 2003.

NEVES, D. B. A. **Cristianização espacial e estratégias matrimoniais de escravos na capitania do Rio Grande do Norte**: território, escravidão e mestiçagens na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1727–1728). 2020. 243f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2020.

SCOTT, D.; SCOTT, A. S. V. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais (2006; 2009). **NACAOB**, Campinas, SP, s.d.

SILVA, C. M. **Família escrava e relações de compadrio**: estudo das territorialidades escravas na Freguesia de Santa Ana de São José de Mipibú (1841-1862). 2022. 193f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2022.

SILVA, D. A. **Casaram-se solenemente em face da igreja**: matrimônio, mestiçagens e dinâmicas de apadrinhamento na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1727–61). 2016. 46f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2016.

SMITH, R. A. Oeste da escravidão mercantil: população indígena na demografia histórica da Capitania de Pernambuco e suas anexas na segunda metade do século XVIII. **Textos de Debate**, Fortaleza, CE, v. 171, 1998.

THOMPSON, E. P. Agency and choice. **The New Reasoner**, v. 5, p. 88-106, 1958.

VAINFAS, R. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1989.

VENÂNCIO, R. P. Nos limites da sagrada família; ilegitimidade e casamento no Brasil colonial. In: VAINFAS, R. (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1986. p. 107-123.